



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 029/2021 -GP/CMP

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, DURANTE O PERÍODO DE 27 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar expediente interno no âmbito da Câmara Municipal durante o período de 27 a 30 de dezembro de 2021, em decorrência do fechamento de contas e conclusão de demais trabalhos internos do ano de 2021.

Art. 2º Durante o período de que trata o Artigo 1º desta Portaria, o expediente funcional da Câmara será em caráter interno, no horário de 08:00h às 12:00h e o atendimento ao público em geral será realizado pelos telefones: (84) 3377-2166 / 9.9620-0031 / 9.9620-0032 ou por e-mail: cmportalegre@gmail.com

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2021.

Márcio José P. de Oliveira:
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal